



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 271 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEXTA - FEIRA 13 DE MARÇO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020 – FMUS	1
PORTARIA Nº 506/2020 – GAB.PREF.	1
PORTARIA Nº 507/2020 – GAB.PREF.	1
PORTARIA Nº 508/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 530/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 531/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 532/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 528/2020 – GAB.PREF.	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2020	4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA através da Fundo de Municipal de Saúde e M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 033/2019; Pregão Presencial nº 030/2019; Ata de Registro de Preços nº 033/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades da atenção Básica de Saúde do Município de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 179.722,50 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 10/03/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 09.09.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2053.0000 – Manutenção das Ativ, Ações Básicas de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Tatiana Lisboa Santana pela CONTRATANTE e Maria Eva do Nascimento Mendonça pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 10 de março de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 506/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCOS DE JESUS CÂMARA FERREIRA**, portador do CPF nº 066.879.863-76, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD, matrícula nº 7143-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
31 de janeiro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 507/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidora Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **MICHELLE FONSECA GOIABEIRA**, portadora do CPF nº 964.149.013-34, do cargo de provimento efetivo de MÉDICA DERMATOLOGISTA, matrícula nº 7421-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
31 de janeiro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 508/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS ANTONIO SANTOS**, portador do CPF nº 015.156.313-62, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula nº 469-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
03 de fevereiro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 530/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a nomeação do Comandante da Guarda Municipal de Raposa e dá outras providências.

PORTARIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, **THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, do ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 308, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Guarda Municipal **HELMADAN FONSECA SILVA**, matrícula nº 7662-1, portador do CPF nº 650.227.003-44, como Comandante da Guarda Municipal de Raposa.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
DE 10 DE MARÇO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 531/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Gestora do Curso de Formação da Guarda Municipal de Raposa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Raposa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 37, de 14 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Gestora do Curso de Formação da Guarda Municipal de Raposa, conforme composição abaixo:

I - **HELMADAN FONSECA SILVA** – Comandante da Guarda Municipal;

II - **MARONILSON SÁ RIBEIRO** – Representante da Administração Municipal;

III - **LUCILEIDE GOMES DA SILVA** – Representante da Guarda Municipal de São Luis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
10 DE MARÇO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 532/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **WASHINGTON CRISTOVAO LIRA CREMIS**, portador do CPF nº 460.054.553-20, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula nº 448-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
10 de março de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº 528/2020 – GAB.PREF.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **SERGIO COSTA FERREIRA**, portador do CPF nº 936.831.463-20, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula nº 448-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
05 de março de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 271 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEXTA - FEIRA 13 DE MARÇO DE 2020 PAG 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2018, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados e classificados devidamente publicada no Diário Oficial, **CONVOCA**, em ordem de classificação, o pessoal abaixo listado:

PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º ao 9º ANO

NOME	INSCRIÇÃO
NATHÁLIA DA SILVA DO NASCIMENTO	11.234

PROFESSOR DE FILOSOFIA 6º ao 9º ANO

NOME	INSCRIÇÃO
NATIANE DA SILVA PINTO	9.703

para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
3. Declaração de acumulação de cargos públicos;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. 2 (duas) fotos 3x4;
6. Comprovante de Residência atualizado;
7. Certidão de filhos menores (se houver);
8. Carteira de identidade;
9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Número de inscrição no PIS/PASEP;

11. Título de Eleitor;
12. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
13. Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador);
14. Número de conta bancária no Banco do Brasil;
15. Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido).
16. Exames clínicos com validade no máximo de 60 (sessenta) dias: Hemograma completo, tipagem sanguínea, V.D.R.L, Raio X do Tórax, eletrocardiograma – ECG, TGO e TGP, Anti-Hbs, Anti- Hbe, Linfa periférico – pesquisa hanseníase, Eletroencefalograma – EEG.
17. Os convocados irão assinar uma Declaração de que não possui vínculo de servidor ou empregado públicos incompatíveis com seu horário de trabalho, bem como estando dentro do que permite o acúmulo de cargo nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, onde caso seja comprovado no Sistema do TCE-MA, essa incompatibilidade o candidato não poderá entrar em exercício do seu cargo enquanto não resolver o acúmulo indevido.

Os documentos acima listados, deverão ser entregues no **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, sito na Av. dos Pescadores (Av. Principal), s/n, (prox. ao Quartel da Polícia Militar), Jardim das Oliveiras, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:00H.

O não comparecimento do convocado será tido como desistência e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 13 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO I

FICHA CADASTRAL										
NOME COMPLETO										
DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE			NACIONALIDADE					
RAÇA		SEXO		TIPO SANGUÍNEO		POSSUI DEFICIÊNCIA		TIPO DE DEFICIÊNCIA		
DOCUMENTOS										
CPF		RG			ÓRGÃO EMISSOR		DATA EMISSÃO		PIS/PASEP	
TÍTULO ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	CTPS		SÉRIE		DATA EMISSÃO	CNH Nº	CATEGORIA
RESERVISTA		ÓRGÃO RESERVISTA			DATA EMISSÃO					
ENDEREÇO										
LOGRADOURO								NÚMERO		
COMPLEMENTO					BAIRRO			CEP		
CIDADE			UF	TELEFONE		CELULAR		E-MAIL		
DADOS FUNCIONAIS										
DATA ADMISSÃO		TIPO SERVIDOR				ÓRGÃO DE CESSÃO				
CARGO CONCURSO			FUNÇÃO				LOTAÇÃO ATUAL			
GRAU DE INSTRUÇÃO										
CURSO DE FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO					ÁREA DE FORMAÇÃO/LICENCIATURA					

Relação de Documentos necessários à posse:

1. Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
3. Comprovante de acumulação de cargos públicos;
4. Fotocópia certidão de nascimento ou casamento;
5. Certidão de filhos menores (se houver);
6. Carteira de identidade;
7. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Número de inscrição no PIS/PASEP;
9. Título de Eleitor;
10. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
11. Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador);

12. Número de conta bancária no Banco do Brasil;
13. Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional Exigido);
14. Exames clínicos com validade no máximo de 60 (sessenta) dias: Hemograma completo, Tipagem sanguínea, V.D.R.L, Raio X do Tórax, Eletrocardiograma – ECG, TGO e TGP, Anti-Hbs, Anti-Hbe, Linfa periférico – pesquisa hanseníase, Eletroencefalograma – EEG
15. Comprovante de endereço;
16. 02 fotos 3x4

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, _____
portador (a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARO** para os devidos fins que
até a presente data:

Não possuo qualquer tipo de bens a declarar

Possuo os seguintes bens

NR	Descrição do Bem	Valor R\$
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

Raposa/MA, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Servidor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, **DECLARO**, para fins de direito, **QUE NÃO EXERÇO** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável**, com a carreira que atualmente ocupa junto a esta municipalidade.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Raposa/MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Raposa/MA, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Servidor

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de
janeiro de 2017.**